

= 6 ABR

Batochio:
 "Os juízes
 locais estão
 mais
 próximos da
 pressão e
 das
 influências
 políticas e
 econômicas"



Câmara aprova federalização de crimes contra direitos humanos

*Pela proposta,
 procurador-geral pode
 pedir transferência de
 julgamento para o STF*

BRASÍLIA - A Câmara aprovou ontem, por 393 votos a favor e 14 contra, a federalização dos crimes contra os direitos humanos na reforma do Judiciário. Pela proposta, o procurador-geral da República pode pedir a transferência do julgamento de crimes que violam os direitos humanos para o Supremo Tribunal Federal. Caberá ao Supremo decidir se concorda ou não com a transferência do inquérito ou processo para o âmbito da Justiça Federal.

"Não é raro que a Justiça local se veja embarçada para punir os infratores", disse o deputado Jose Roberto Batochio (PDT-SP), ao defender a federalização dos crimes contra os direitos humanos. "Os juízes locais estão mais próximos da pressão e das influências políticas e econômicas", justificou o deputado Paulo Rocha (PT-PA). "O embaraço internacional ao Brasil se dá porque houve graves atentados contra os direitos humanos e os acusados não foram julgados. Essa proposta está ligada à sobrevivência da imagem internacional do Brasil", argumentou o deputado Fernando Gabeira (PV-RJ).

Um dos poucos a se posicio-

nar contra a proposta foi o ex-governador de São Paulo Luiz Antônio Fleury Filho. "Todo cidadão tem o direito de ser julgado pelo juiz natural", disse o deputado. "Será que a Justiça estadual é pior que a Justiça federal?" Em sua opinião, a federalização dos crimes contra os direitos humanos é uma forma indireta de retirar da Justiça militar a prerrogativa do julgamento de militares. "Essa proposta abre mão da soberania brasileira", argumentou Fleury.

Com a possibilidade de transferir os processos e os inquéritos de crimes contra direitos humanos para a Justiça Federal, o governo brasileiro pretende reduzir a má repercussão internacional de episódios como o massacre do Carandiru e o massacre de Eldorado de Carajás. Em 1992, 111 presos do Carandiru foram executados por policiais que, até hoje, não foram julgados. No massacre de Eldorado de Carajás, em 1996, 19 sem-terra foram assassinados e os três comandantes da polícia responsáveis pela ação foram julgados e absolvidos pela Justiça do Pará.

A emenda para incluir na Constituição a federalização dos crimes contra os direitos humanos foi apresentada pelo deputado Jutahy Magalhães (PSDB-BA), encarregado pelo governo para negociar as modificações na reforma do Judiciário. (E.L.)